



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

I. INFORMAÇÕES GERAIS DO EMPREENDIMENTO

DADOS DO REQUERENTE		
Nome ou Razão Social Mex Entretenimento Ltda	CPF OU CNPJ 29038811/0001-63	RG
Endereço para correspondência Rua Atenas	Nº 134	Bairro Praia do Morro
Cidade Guarapari	UF ES	CEP 29216-430
Telefone Contato 27-3030-2701	E-mail mexguarapari@hotmail.com	

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Michely Martins Nascimento	Título de Formação Profissional Arquiteta	Nº. CAU A 668464-3
Endereço para correspondência Rua Cannes	Nº 73, Ap 101	Bairro Praia do Morro
Cidade Guarapari	UF ES	CEP 29.216-200
Telefone Contato 27-99812-4757	E-mail mprojetosm@gmail.com	

DADOS DO EMPREENDIMENTO

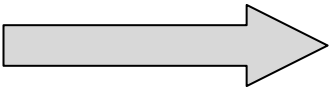
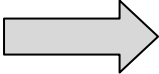
CNAE 56.11-2-05	Descrição da Atividade Principal Bares e outros estabelecimentos especializado em servir bebidas, com entretenimento	
Endereço Rua Atenas	Bairro Praia do Morro	
Nº da Matrícula ou Transcrição	Nº da Insc. Municipal (Alvará de Func.)	Inscrição Imobiliária (IPTU) 03041050372000

OBSERVAÇÃO: Trata-se de EIV SIMPLIFICADO em razão de aumento da área utilizada pelo empreendimento, que se encontra em pleno funcionamento, cujo acréscimo não foi contemplado no EIV principal, já aprovado e com todas as licenças concedidas, sendo todas as medidas necessárias tomadas por ocasião do estudo anterior .



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

II. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Localização: <input type="checkbox"/> Zona Rural <input checked="" type="checkbox"/> Zona Urbana			<table border="1"><tr><td>Zoneamento ZUR - 05</td></tr></table>	Zoneamento ZUR - 05			
Zoneamento ZUR - 05							
Análise quanto a Compatibilidade com o Zoneamento: <input checked="" type="checkbox"/> Permitido <input type="checkbox"/> Tolerado <input type="checkbox"/> Proibido							
<i>Coordenadas UTM do EMPREENDIMENTO (Para imóveis que não possuem insc. Imobiliária)</i>							
UTM (N):		UTM (E):					
Datum utilizado:							
Obs. Anexar levantamento topográfico planimétrico georreferenciado, com respectiva ART / RRT.							
INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE							
Fase do empreendimento: <input type="checkbox"/> Planejamento ____/____/____ <input type="checkbox"/> Implantação					Previsão de início da Operação:		
<input checked="" type="checkbox"/> Operação (Funcionamento)		Data de Início da Operação: 23/02/2023					
Nº de Funcionários: 25							
Nº de caminhões utilizados operacionalmente: 3 (três) por semana							
Informar o vínculo empresa/veículo: <input type="checkbox"/> Próprio <input type="checkbox"/> Cooperativa local <input checked="" type="checkbox"/> Transportadoras <input checked="" type="checkbox"/> Autônomos							
Há residência (s) de terceiros no entorno?		<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não					
A área está inserida em APP- Área de Preservação Permanente?		<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não					
Haverá supressão de vegetação?		<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não					
Há necessidade de movimentação de terras?		<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não					
Equipamentos Utilizados e ou sistema operacional é emissor de:							



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Ruído	(X) Sim () Não - informar o tipo: <u>Som mecânico e Música ao Vivo</u>
Calor	() Sim (X) Não - informar o tipo: _____
Poeira	() Sim (X) Não - informar o tipo: _____
Fumaça	() Sim (X) Não - informar o tipo: _____
Outros	() Sim () Não - informar o tipo: _____
Outros	() Sim () Não - informar o tipo: _____

Descrição operacional da atividade:

82.30-0-02 - Casas de festas e eventos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

56.11-2-01 - Restaurantes e similares

56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento

56.11-2-05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento

56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Obs. No caso de operação de elevada complexibilidade, anexar fluxograma operacional

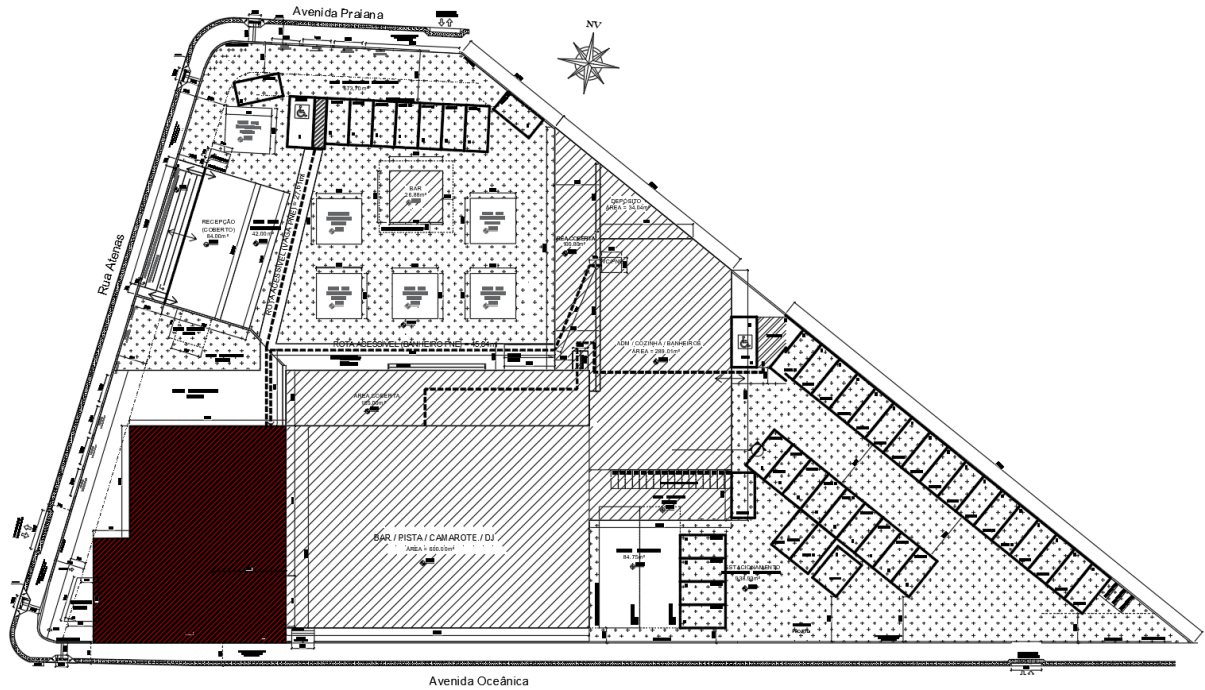
ESTATÍSTICA DO EMPREENDIMENTO

Área do Terreno: 3.949,00	Nº de vagas necessárias para estacionamento (Ver Código de Obras 093/2017) SEMAP: Clientes: 10 Carga e Descarga: - Caminhões: -
Área do Empreendimento ou parcelamento: 351,09	
Área Construída Total: 351,09	Taxa de Ocupação: 44% Taxa de Permeabilidade: 42,74%
Área de Reserva Legal: -	
Área para estacionamento Administrativo: 02	
Área para estacionamento Clientes: 10	
Área para estacionamento Caminhões: -	
Área para estacionamento Carga e Descarga: -	



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Anexar: Planta de Implantação do Empreendimento





MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

III- DELIMITAÇÃO DA VIZINHANÇA

Definida de acordo com o porte do empreendimento.

1- Área de Impacto Indireto.

Refere-se à área de extensão das vias públicas que sofrerão impacto sobre as redes de serviços públicos.



2- Área de Impacto Direto.

Refere-se a área correspondente a extensão das vias de acesso até os “nós” de tráfego mais próximos, sujeitos a sofrer impactos diretos do empreendimento, em relação a ruídos, ventilação, iluminação, emissão de gases, chaminés, riscos ambientais, modificação do cotidiano da localidade e análise dos impactos sobre o sistema viário e de transporte público.

Mapa das Áreas de Influência do Empreendimento

Inserir Imagem das Áreas de Influência

Legenda:

-  Área de Influência Direta
-  Área de Influência Indireta

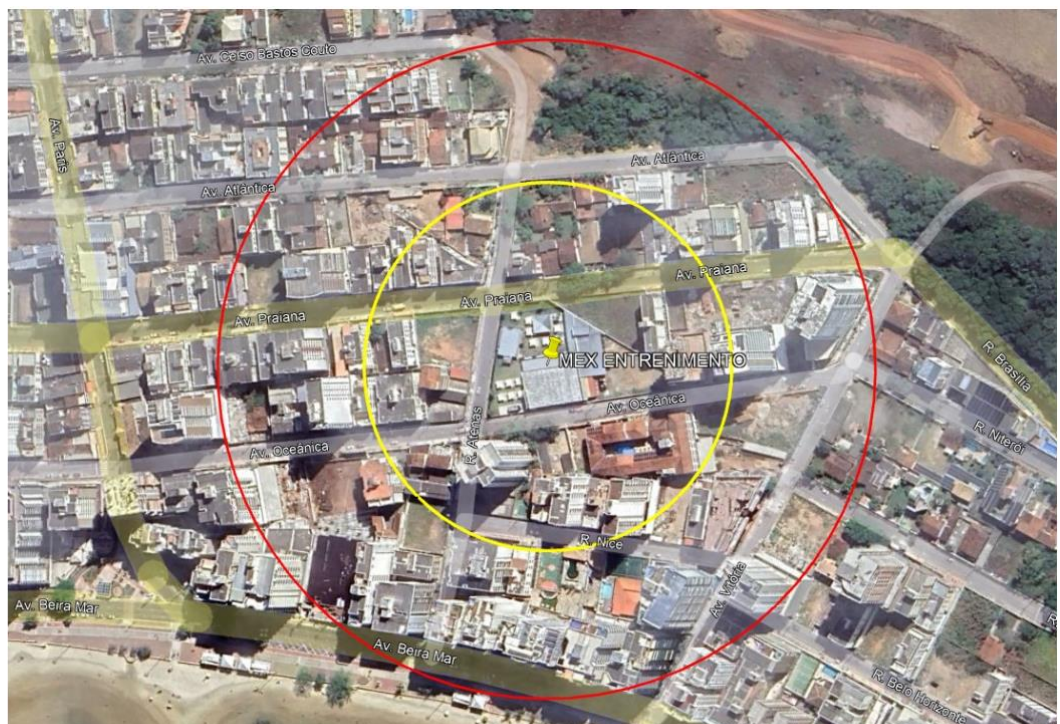


Figura 03: Imagem de satélite do Google Earth em 30/03/2023 da área



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

CARACTERIZAÇÃO DA VIZINHANÇA

Área de Influência Direta:		
Tipo de Uso Existente no entorno:	Residencial:	(36) unidades
	Comercial:	(4) unidades
	Industrial:	(0) unidades
Uso Comunitário	Escolas:	(0) unidades
	Creches:	(0) unidades
	Espaço Cultural:	(0) unidades
	Saúde:	(0) unidades
	Cultos Religiosos:	(0) unidades
	Outros /Especificar:	(0) unidades
	Outros /Especificar:	(0) unidades
Infraestrutura Urbana Existente/em quantidade satisfatória:	Água Potável:	(X) SIM () NÃO
	Energia Elétrica:	(X) SIM () NÃO
	Gás:	() SIM (X) NÃO
	Drenagem:	(X) SIM () NÃO
	Esgoto:	(X) SIM () NÃO
	Coleta de Lixo:	(X) SIM () NÃO
	Iluminação Pública:	(X) SIM () NÃO
	Telefonia Fixa:	(X) SIM () NÃO
	Lógica:	() SIM (X) NÃO
Transporte Coletivo	(X) SIM () NÃO	
Área de Influência Indireta:		
Tipo de Uso Existente no entorno:	Residencial:	() unidades
	Comercial:	() unidades
	Industrial:	() unidades
Uso Comunitário	Escolas:	() unidades
	Creches:	() unidades
	Espaço Cultural:	() unidades
	Saúde:	() unidades
	Cultos Religiosos:	() unidades
	Outros /Especificar:	() unidades
	Outros /Especificar:	() unidades
Infraestrutura Urbana Existente é atendida de forma satisfatória?	Água Potável:	() SIM () NÃO
	Energia Elétrica:	() SIM () NÃO
	Gás:	() SIM () NÃO
	Drenagem:	() SIM () NÃO
	Esgoto:	() SIM () NÃO
	Coleta de Lixo:	() SIM () NÃO
Iluminação Pública:	() SIM () NÃO	



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Telefonia Fixa:	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Lógica:	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Transporte Coletivo	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO

Descrição do Sistema Viário

- Rua Frontal: Rua: Rua Atenas

Tipo de Via: Estrutural Arterial Coletora Local Panorâmica
 Via Pedestre Via Parque Via Portuária Estrada Municipal

Largura das calçadas: 2,00m e 3,00m Largura da Pista de Rolamento: 6,00m

Descrição das Principais vias da área de Influência Direta.

Nome da Avenida: Oceânica Tipo de Via Coletora

Largura das calçadas: 2,26m Largura da Pista de Rolamento: 8,00m

Descrição das Principais vias da área de Influência Direta.

Nome da Avenida: Praiana Tipo de Via: Coletora

Largura das calçadas: 2,30m Largura da Pista de Rolamento: 9,00m



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ROTEIRO DE ACESSO UTILIZADO NO EMPREENDIMENTO

Principais vias de acesso e pontos de referência

Mapa ou Descrição:





MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

IV - AVALIAÇÃO DO IMPACTO DO PROJETO						
ITENS CONSIDERADOS NA ANÁLISE	IMPACTO (marcar com X)				JUSTIFICATIVA (Descrever)	MEDIDAS MITIGADORAS (Descrever)
	Nenhum	Baixo	Médio	Elevado		
Qualidade de vida dos moradores atual e futura.		X			Empreendimento não afeta o cotidiano dos moradores do entorno	Não há necessidade de medidas mitigadoras
Qualidade urbanística e ambiental e suas alterações.		X			Empreendimento não altera a estrutura urbanística do local, não afetando o cotidiano dos moradores do entorno	Não há necessidade de medidas mitigadoras
Condições de deslocamento, acessibilidade, demanda por sistema viário e transportes coletivos.	X				O local é de fácil acesso, o sistema viário existente atende à demanda em questão e já existem linhas próximas de transporte coletivo suficientes para atender ao público usuário do empreendimento, não havendo aumento de demanda nesse sentido	Não há necessidade de medidas mitigadoras
Geração e a intensificação de pólos geradores de tráfego.			X		Há aumento no volume e intensidade do tráfego nas imediações do empreendimento, afetando a capacidade do sistema viário	Não há necessidade de medidas mitigadoras, tendo em vista que já foram implementadas quando da elaboração do EIV e sua implantação quando do início do funcionamento do prédio principal



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Perda de identidade da população atingida, quando houver necessidade de deslocamentos populacionais.	X				Não há perda e/ou necessidade de remanejamento da população atingida	Não há necessidade de medidas mitigadoras
Valorização ou desvalorização imobiliária decorrente do empreendimento ou atividade.	X				Há valorização dos imóveis no entorno do empreendimento, face à fomentação das atividades na região	Não há necessidade de medidas mitigadoras
Sistemas de abastecimento de redes de água e de esgoto e as necessidades de sua ampliação.	X				Redes de água e esgoto em pleno funcionamento, sem necessidade de ampliação	Não há necessidade de medidas mitigadoras
Sobrecarga da infraestrutura urbana e dos equipamentos comunitários.		X			Não há sobrecarga, tendo em vista que o empreendimento, bem como seus usuários, não utilizará a infraestrutura urbana	Não há necessidade de medidas mitigadoras
Geração de ruídos, a emissão de odores ou partículas aéreas (poeira), fumaça, gases			X		Há geração de ruídos, conforme análise técnica contida no projeto próprio. Não há emissão de odores ou partículas aéreas (poeira), fumaça, gases	Foi elaborado e já executado projeto acústico, que segue anexo, conforme normas federais existentes
Relação com o sistema de circulação instalado, suporte das vias e geração de tráfego pelo empreendimento.		X			Há aumento no volume e intensidade do tráfego nas imediações do empreendimento, afetando a capacidade do sistema viário	Não há necessidade de medidas mitigadoras, tendo em vista que já foram implementadas quando da elaboração do EIV e sua implantação quando do início do funcionamento do prédio principal

Obs. Para classificação do nível de impacto, utilizar os parâmetros da Tabela do Anexo VIII -a; Caso seja diagnosticado impacto elevado em qualquer item analisado, apresentar em anexo estudo específico para este item.



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

CONCLUSÃO

Conforme informações demonstradas neste relatório, o aumento das atividades, gerando a necessidade de complementação do Estudo de Impacto de Vizinhança já aprovado, não acarreta nenhum tipo de impacto que modifique o modo de vida da vizinhança no seu entorno, ressaltando-se que, naquilo que o empreendimento afetou, foram tomadas as devidas providências, por meio de projetos implantados e aprovados pela Prefeitura Municipal de Guarapari-ES. Caso o empreendimento sofra alterações que venham a causar impactos que afetem o seu entorno, serão tomadas as devidas medidas mitigadoras para sua minimização.

O responsável Técnico e o Representante legal assumem toda e qualquer responsabilidade pelas informações prestadas.

Guarapari, 27 de novembro de 2023.

MICHELY MARTINS NASCIMENTO
Responsável técnico

MARCELO SECCHIM MEIRA
Representante Legal

ATENÇÃO: Este documento deverá ter a firma dos signatários reconhecida em cartório.

Todas as páginas deverão ser rubricadas pelo responsável técnico e representante legal.